

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 036/2012

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital nº 036/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras relativas à construção de 30 (trinta) pequenas barragens de acumulação de água nos municípios de Capitão Enéas, Francisco Sá, Janaúba, Jaíba, Porteirinha e Serranópolis de Minas, localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 328, do Processo nº 59510.002681/2012-85 apresentaram propostas as seguintes empresas:

- **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ: 01.415.924/0001-11;**
- **CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA. – CNPJ: 03.790.048/0001-39;**
- **MAIS CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ: 10.913.161/0001-20;**
- **CONSTRUTORA SINARCO LTDA. – CNPJ: 03.367.118/0001-40;**

3. ANÁLISE

O exame da documentação constante no Invólucro nº 01, foi executado conforme item 4.2 do Edital.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação Nº. 140 de 18 de dezembro de 2012, julgou conforme o Item 12.2 do Edital, a Documentação apresentada pelas licitantes considerando as empresas abaixo discriminadas **habilitadas** para prosseguir no certame:

- **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ: 01.415.924/0001-11;**
- **CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA. – CNPJ: 03.790.048/0001-39;**
- **CONSTRUTORA SINARCO LTDA. – CNPJ: 03.367.118/0001-40.**

A empresa **MAIS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 10.913.161/0001-20** não atendeu o item 4.2.2.4, alíneas “c” – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e “d” – Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), portanto está **inabilitada**.

Montes Claros, 27 de dezembro de 2012.

Dalton Silva Romeiro
Presidente


Jorge Roberto Caetano Brasil
Membro


Jhony Fernandes Ferreira
Membro



Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

AV. GERALDO ATHAYDE, N.º 483, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS/MG - CEP 39400-292 - FONE: (038) 2104-7823 - FAX: (038) 2104-7824

TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA	QUANT. DE PAGINAS	FAX Nº:
14 de janeiro de 2013	01	005/2013/SL
EMISSOR:	TEL. EMISSOR	FAX EMISSOR
Secretaria Regional de Licitações – 1ªSL	(38) 2104-7823	(38) 2104-7824
DESTINATÁRIO:	TEL. EMISSOR	FAX DESTINATARIO
1. ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	(62) 3259.8363	(62) 3259.8363
2. MAIS CONSTRUTORA LTDA. OK	(38) 3213.3253	(38) 3213.3253
3. CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA. E-mail	(38) 3833.2060	(38) 3833.2060
4. CONSTRUTORA SINARCO LTDA. OK	(38) 3561-2334	(38) 3561-2334

MENSAGEM:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – INVÓLUCRO N.º 1 **EDITAL N.º 036/2012 – CONCORRÊNCIA**

Com relação ao **Edital n.º 036/2012 (Concorrência)**, que tem por objetivo a execução das obras relativas à construção de 30 (trinta) pequenas barragens de acumulação de água nos municípios de CAPITÃO ENÉAS, FRANCISCO SÁ, JANAÚBA, JAÍBA, PORTEIRINHA e SERRANÓPOLIS DE MINAS, localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – Estado de Minas Gerais., tratado no **Processo nº 59510.002681/2012-85**, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento procedeu às análises necessárias da documentação contida no invólucro nº 1 – “Documentação de Habilitação”, e chegou à conclusão de **HABILITAR** as empresas ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA. e CONSTRUTORA SINARCO LTDA., e **INABILITAR** a empresa MAIS CONSTRUTORA LTDA.

O relatório do julgamento acima mencionado e elaborado pela Comissão Técnica encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2013.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe Secretaria Regional Licitações / 1ª SL
CODEVASF - 1ª SR

NAKLE/nakle...